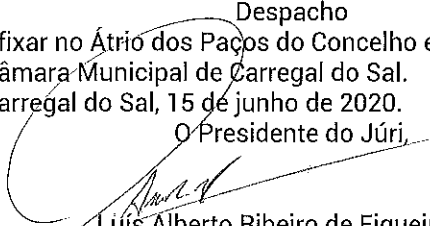


CARREGAL DO SAL
Município

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 15 de junho de 2020.
O Presidente do Júri,


Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

AVISO

**Procedimento concursal comum para constituição de relação
jurídica de emprego público por tempo indeterminado
para o preenchimento de um posto de trabalho na
categoria e carreira de Assistente Operacional
(Marceneiro)**

----- **Toma-se Público**, para os devidos e legais efeitos, a **lista de candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao procedimento concursal em epígrafe**: -----

----- Candidatos admitidos (ordenados por ordem alfabética). -----

----- António João Carvalhal Borges; -----

----- Armando Duarte Loureiro; -----

----- José Manuel Tavares Campos; -----

----- Rui Alexandre de Sousa Borges. -----

----- Candidato admitido, condicionalmente, à apresentação do registo criminal, o seguinte candidato: -- -----

----- Ricardo Daniel Correia dos Santos. -----

----- Candidato admitido, condicionalmente, à apresentação do registo criminal e do documento comprovativo do cumprimento das vacinas obrigatórias, o seguinte candidato: -----

----- António Borges de Sousa. -----

----- Deliberou ainda e da mesma forma: -----

----- a) Proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e candidatos admitidos condicionalmente e excluídos: -----

----- b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço;

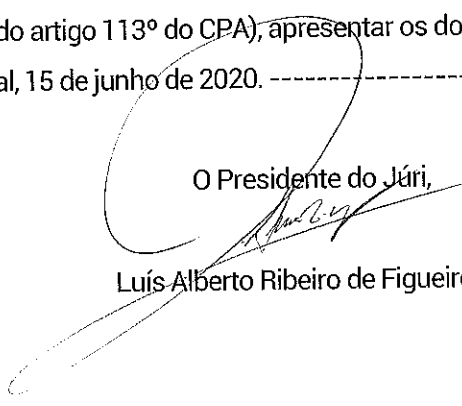
----- c) Notificar, nos termos dos artigos 22.º e 23.º da mencionada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e das disposições dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo



(CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os candidatos admitidos condicionalmente para, no prazo de 10 (dez) dias úteis (contados da data do registo, presumindo-se notificado no terceiro dia útil posterior ao registo ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil – n.º 1 do artigo 113º do CPA), apresentar os documentos referidos nesta ata. -----

----- Carregal do Sal, 15 de junho de 2020. -----

O Presidente do Júri,


Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.